

**Portaria n.º 016/2005**

**Toropi, 30 de setembro de 2005.**

**EXONERA ASSESSORA DO LEGISLATIVO  
DA BANCADA DO PFL - PARTIDO DA  
FRENTE LIBERAL, NA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**VANDIR OESTERREICH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Toropi, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 011-97/2000 de 10 de janeiro de 1997 e alterada pela Lei Municipal n.º 179-97/2000 de 02 de março de 1999, que dispõe sobre a criação de Cargos do Poder Legislativo e dá providências.

**E X O N E R A**

**ANGELA ANDREA SCHUSTER**, brasileira, casada, portadora da RG n.º **5071030471** e CPF n.º **924 642 700 91**, nomeada pela Portaria n.º 009/2005, de 07 de junho de 2005, do Cargo de Assessora do Legislativo da Bancada do PFL - Partido da Frente Liberal.

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**Vandir Oesterreich,**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**